RENATO JOSÉ DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 99/2019

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 01 / 04 / 2019.
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de reiterar a indicação nº **CM 60/2018** que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, Que seja feito uma revisão nas taxas cobradas dos vendedores ambulantes e dos pequenos produtores de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A taxa é única, para todos os vendedores ambulantes e produtores e aqueles que vem de outras cidades, pois não é justo, para os nossos produtores e vendedores ambulantes locais da nossa cidade, necessitam de certa proteção e apoio da administração pública, para viabilizar o seu sustento e de suas famílias.

Por este motivo estou propondo a revisão dessa taxa para atender os nossos produtores e ambulantes, para dar um incentivo maior a eles.

Iturama/MG, 01 de Abril de 2019.

Vereador José Pichioni

PAULINHO DIAS VEREADOR
FABRICIO AMARAL VEREADOR
BATORÉ VEREADOR
Dr. Sebastião Tiago de Queiroz VEREADOR
WENDER PERES DE LIMA (TÚLIO DO LANCHE) VEREADOR
CARLITO VEREADOR
ADEMILSON BORGES DA SILVA VEREADOR